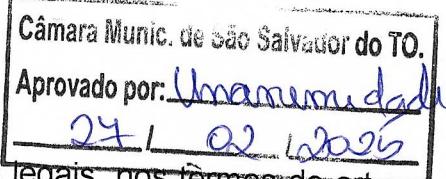


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODERLEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

AUTOR: ABENILIO PINTO NACIMENTO



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A **POSSIBILIDADE DE COLOCAR GRAMA NO CAMPO SOCIETY DA ANTIGA ESCOLA SÃO LUCAS.**

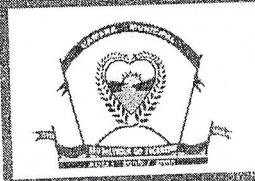
JUSTIFICATIVAS

A ampliação do campo society é importante para garantir opções de lazer e prática desportiva a fim de melhor atender os moradores da região e amadores do esporte. A prática do esporte contribuir com a qualidade de vida, trazendo melhorias na saúde física, mental e social das pessoas.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 27 de fevereiro de 2025.

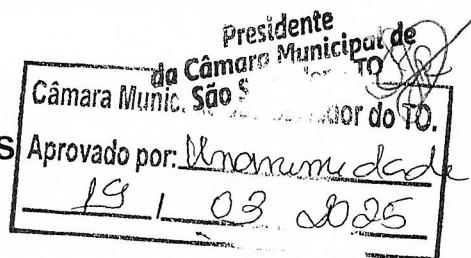

ABENILIO PINTO NACIMENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 20 /2025

AUTOR: **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES**



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, solicitando um sinalizador que indica a área destinada à travessia de pedestres (faixa de pedestre) em frente as Unidades de Escolares Municipais e Estaduais.

JUSTIFICATIVAS

Essa solicitação faz-se necessário, uma vez que, os alunos enfrentam dificuldades no momento da entrada e saída, por conta do fluxo de veículos em torno da escola, em especialmente nos momentos de maior fluxo de pessoas. Importante salientar que a vida é o nosso bem maior e fazendo uso desses dispositivos de segurança, propiciaremos uma maior tranquilidade aos docentes, alunos e moradores da região em que as escolas estão localizadas.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 19 de março de 2025.

Gustavo Henrique Ferreira Gonçalves
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES
VEREADOR